

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIV — N.º 44

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 23 de fevereiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Dr. Odon Bezerra Cavalcanti

ÁTOS DO GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 19:

Peticões:

N.º 1307 — De José Alves de Mélo. — A vista das informações, indeferido.

N.º 665 — De Lidio de Mélo Cavalcanti. — Atendido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 21:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o que consta do processo n.º 389743 — D. S. P., resolve aposentar, de acôrdo com o art. 187, inciso IV, combinado com o art. 189, inciso I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Raquel Esmeraldina da Silva Costa no cargo de Professor Diretor padrão E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 22:

Petição:

K. 824 — De João Alves de Oliveira, adjunto de promotor publico da comarca de Ibiapinópolis, requerendo noventa dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Decretos:

(*) O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o sargento re-

formado João Marcelino Pereira para exercer o cargo de Escrivão da Sub-Delegacia de Polícia do distrito de Solanea, municipio de Bananeiras, sem onus para o Estado.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, de acôrdo com o art. 47, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Herogina Ferraz Cardoso de Menezes do cargo de Escrivão do distrito de Imaculada, municipio de Teixeira.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, de acôrdo com o art. 47, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Manuel Laureano Ferreira do cargo de Escrivão do distrito de Desterro, municipio de Teixeira.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve reintegrar, de acôrdo com o art. 75, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Inácia Oscarina Ramalho no cargo de Escrivão do distrito de Desterro, municipio de Teixeira.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, de acôrdo com o art. 47, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Manuel Ayer de Lacerda do cargo de Escrivão do distrito de Mãe Dagua, municipio de Teixeira.

NOTAS DE PALACIO

Em officio ao sr. Interventor Federal, o dr. Efigênio Barbosa, Diretor Geral do Departamento de Saúde, comunicou haver assumido aquele cargo no dia 16 do corrente

pina Grande; Irmãs Superiores do Instituto de Proteção à Infância e Abrigo de Menores e Irmãs Franciscanas Capuchinhos.

Prestaram compromisso, perante o Chefe do Governo, os srs. dr. João de Farias Pimentel, Prefeito Municipal de Guarabira e Ovidio Duarte dos Santos Lima, Prefeito Municipal de Serraria.

Em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Odon Bezerra, esteve ontem em Palácio uma comissão de alunos do Colégio Estadual da Paraíba, tendo á frente o sr. Antonio Germano Rodrigues, Acad. Luiz Queiroz Mesquita, Ernany Gonçalves e outros.

Foram recebidos ontem, pelo sr. Interventor Federal, os srs. Manuel Virgínio de Aragão, Miguel Arrape, José Rosendo Bezerra de Melo, Maria José Coutinho, Apolonia da Costa Falcão, Maria das Neves Gonzaga, Esmeralda Rozenda Bezerra de Melo, Analia Bezerra de Lucena, Maria Alves dos Santos, Maria do Carmo Galvão, Agripino Bento Rodrigues, Luiz Francisco da Silva, José Nunes Neto, Presidente do Diretorio do P. S. D. em Cabaceiras; Denir Cavalcanti, Etienne Marinho, Ivonete Marinho, uma comissão de Irmãs do Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha, Irmã Bernadete, de Cam-

Em visita de cortezia ao sr. Interventor Odon Bezerra, estiveram no Palácio da Redenção os srs. Edmundo Forte, delegado fiscal; Roberto Neri, Inspetor da Alfandega e dr. José Gonçalves, chefe da Fiscalização dos Portos.

Por ter de viajar para Cajazeiras, esteve ontem, no Palácio do Governo, apresentando suas despedidas ao Chefe do Governo, o sr. Manuel Cavalcanti Lacerda, recentemente nomeado Prefeito daquele municipio, que se fez acompanhar do sr. Rafael Rodrigues de Holanda.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve reintegrar, de acôrdo com o art. 75, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, João Pequeno Romano no cargo de Escrivão do distrito de Mãe Dagua, municipio de Teixeira.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição

que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de outubro de 1941, José Gabriel da Sil-

Edição de hoje.

16 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKÉO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr\$.	PUBLICIDADE	
			Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez . .	400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez . .	200,00
Numero avulso	0,20	¼ de pagina, por vez	100,00
Numero atrasado . . .	0,40	Centimetro de columna	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna	2,40

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.

Gerencia — 1211.

Oficina — 1217.

Portaria — 1219.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

va no cargo de Escrivão do distrito de Imaculada, municipio de Teixeira.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear João de Farias Pimentel Filho para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Guarabira.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Elias Mariz Maracajá para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Alagôa Nova.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Nunes Neto para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Cabaceiras.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Asdrubal Montenegro para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Ibiapinopolis.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve no-

mear José Marinho Falcão para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Sapé.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Severino Ismael de Oliveira para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Caiçara.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve reintegrar, de acôrdo com o art. 175, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, José Gabriel da Silva no cargo de Escrivão do distrito de Imaculada, municipio de Teixeira.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Pedro Leopoldino da Nóbrega para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Publico, padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado na comarca de Ibiapinopolis, de 2.ª entrancia, durante o afastamento do serventuário efetivo que se encontra licenciado.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de

abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Francisco Almeida do cargo de Prefeito Municipal de Cabaceiras, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, José Soares de Carvalho do cargo de Prefeito Municipal de Caiçara, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Tereza Nóbrega do cargo de Prefeito Municipal de Ibiapinopolis, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Moacir Maciél do cargo de Prefeito Municipal de Sapé, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear José Guedes da Silva para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia do municipio de Teixeira.

O INTERVENTOR FEDE-

RAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o bel. Coriolano Ramalho Neto para, de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei 499, de 30 de novembro de 1943, exercer, como substituto, o cargo de Promotor Publico, padrão I, da comarca de Misericórdia, de 2.ª entrancia, durante o impedimento do respectivo titular.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Eunice Guimarães dos Santos, Escrevente Juramentada, para a serventia interina dos officios de 2.º Tabelião do Publico, Judicial e Notas, Escrivão do Cível, Comércio, Crime, Orfãos e seus anexos, do Juizo da comarca de Campina Grande, de 3.ª entrancia, durante o impedimento do serventuário efetivo Fernando Pereira dos Santos, que se acha licenciado.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Claudio Viana do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º,

inciso V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Orlando da Fonseca Paiva, auxiliar de escritório, classe C, do Quadro Unico do Estado, volte às suas funções no Departamento de Viação e Obras Publicas, onde é lotado.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 30-1-1946, que nomeou Maria Emilia Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Professor do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Inês da Costa Cirne, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 2 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item V, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Guiomar Cezar Gonçalves para exercer, interinamente, como substituta, o cargo de Auxiliar da Cozinha Dietética, padrão A, do Quadro Unico do Estado, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve aposentar, de acordo com o item VI, do art. 187, combinado com o item II, art. 189, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Clotilde de Azevedo Soares, no cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, lotado no Colégio Estadual da Paraíba.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover, a pedido, o agente fiscal classe F, Armando Geraldo Gomes, da Coletoria Estadual de Caiçara para a de Alagôa Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover, a pedido, o agente fiscal classe E, José Augusto de Brito, da Coletoria Estadual de Princesa Isabel para a de Sapé.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover, a pedido, o agente fiscal classe F, José Guilherme da Silva Junior, da Coletoria Estadual de Picuí para a de Bananeiras.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover o agente fiscal classe E, Otacilio Duarte Barbosa, da Coletoria Estadual de Alagôa Nova.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover o agente fiscal classe F, Severino Lopes de Moura, da Coletoria Estadual de Cajazeiras para a de Monteiro.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover o agente fiscal classe E, Manuel Benicio de Castro, da Coletoria Estadual de Teixeira para a de Souza.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover Sandoval de Melo Neves, coletor, da Coletoria Estadual de 3.ª classe, da Coletoria de Alagôa Nova para a de Serraria.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover Heraclito Ribeiro dos Santos, coletor, da Coletoria Estadual de 3.ª classe, da Coletoria de Serraria para a de Alagôa Nova.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve tornar sem efeito o ato de 16 de janeiro ultimo, que removeu, a pedido, o agente fiscal classe E, Carlos Ribeiro, da Coletoria Estadual de Alagôa Nova para a de Ibiapinopolis.

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve tornar sem efeito o ato de 16 de janeiro ultimo, que removeu o agente fiscal classe

E, Aristoteles Cavalcanti para a dual de Ibiapinopolis para a Meira, da Coletoria Estadual de Monteiro.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 21

Processo n.º 236/46 — D. S. P. — Clotilde Guimarães Machado, Professor padrão A, requerendo aposentadoria.

O D. S. P. é de parecer que seja designada uma Comissão Médica, afim de no Centro de Saúde, inspecionar a requerente, para efeito da aposentadoria solicitada.

Nestas condições, submete à consideração do Senhor Interventor Federal o processo de que se trata.

D. S. P., em 18 de fevereiro de 1946.

Aprovo o parecer — Remetase o processo à Secretaria do Interior.

(a) Odon Bezerra Cavalcanti, Mário Romero — Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Processo n.º 3897/43 — D. S. P. — Relativo à aposentadoria, ex-officio, de Raquel Esmeraldina da Silva Costa, professor diretor, padrão E, do Quadro Unico do Estado.

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 187, (inciso IV) combinado com o art. 189 (inciso I), do Estatuto dos funcionários.

Isto posto, o D. S. P. submete à consideração do Senhor Interventor Federal o presente processo acompanhado do expediente respectivo, consubstanciando o assunto, na forma por que deve ser expedido.

D. S. P., em 18 de Fevereiro de 1946.

Aprovo o parecer concedendo a aposentadoria requerida. (a) Odon Bezerra Cavalcanti, Mário Romero — Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

DP/51 Exposição de motivos:

Senhor Interventor:

No anexo requerimento, Clotilde de Azevedo Soares solicita prorrogação de licença para tratamento de saúde.

2. Diz o art. 151, do Estatuto dos Funcionários, que:

“O funcionário não poderá permanecer em licença por prazo superior a vinte e quatro meses”

e o art. 152:

“Decorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, o funcionário será submetido a inspeção medica e aposentado, se for considerado definitivamente invalido para o serviço publico em geral”.

É esse o caso da interessada.

Nestas condições, achando-se o processo de que se trata devidamente instruído, este Departamento submete o mesmo à consideração de Vossa Excelencia, juntando o expediente, consubstanciando o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exclen-

cia os protestos do meu respeitoso apreço.

De acordo:

a) Odon Bezerra Cavalcanti, Mário Romero — Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Processo n.º 288/46 — O Departamento de Saúde propõe a nomeação como substituta de Guiomar Cezar Gonçalves, para exercer interinamente, o cargo de Auxiliar da Cozinha Dietética, padrão A, do Quadro Unico do Estado.

O D. S. P. nada tem a opor à nomeação solicitada. Assim, submete ao Senhor Interventor Federal o processo, anexando o projeto de decreto, em condições de ser observado.

D. S. P., em 20 de fevereiro de 1946.

Concordo:

a) Odon Bezerra Cavalcanti, Mário Romero — pelo Diretor Geral.

Processo n.º 362/46 — D. S. P. — Antônio de Almeida Fernandes, fiscal do Departamento de Classificação de produtos Agro-Pecuários, solicitando oito dias de licença, a fim de justificar o afastamento do serviço por motivo de seu casamento.

De conformidade com o art. 108 (inciso II) do Decreto-Lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, os funcionários não sofrerão qualquer desconto no vencimento ou remuneração:

“Quando faltarem até oito dias consecutivos, por motivo de seu casamento, etc.”

Trata-se, no caso, de extranumerário contratado, e a Lei Organica applicavel a essa categoria estabelece, no seu art. 26:

“As vantagens relativas a férias, licenças e descontos em folha de pagamento, são extensivas ao pessoal extranumerário contratado, central, porém, do prazo de validade do respectivo contrato”.

Isto posto, deverá o interessado apenas justificar, perante a sua repartição, o motivo de seu afastamento, que será considerado de efetivo exercício.

Assim entendendo, o D. S. P. submete à consideração do Senhor Interventor Federal o processo de que se trata.

D. S. P., em 21 de fevereiro de 1946.

Aprovo: — (a) Odon Bezerra Cavalcanti,

Mário Romero, Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Processo n.º 118/46 — D. S. P. — Paulo Ferreira de Araújo solicitando nomeação para o cargo da classe inicial da carreira de Agente Fiscal, visto ter-se habilitado em concurso para ingresso nessa carreira.

O candidato obteve o 119.º lugar na apuração final do concurso, publicado no órgão oficial de 22-2-1945.

Sendo norma seguida a obediência à classificação em concurso para efeito de nomeação,

não deve o requerente ser atendido em virtude da ultima nomeação para aquela carreira ter recaído, ainda, em candidato colocado no 44.º lugar, da referida apuração.

Isto pósto, tenho a honra de encaminhar o assunto á consideração do Excelentissimo Senhor Interventor Federal.

D. S. P., em 21 de fevereiro de 1946.

Aprovo o parecer.

(a) O don Bezerra Cavalcanti.

Mário Romero, Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

Processo n.º 348/46 — D. S. P. — Djalma Humberto Raposo da Cunha, Agente Fiscal classe E, requerendo exoneração.

O D. S. P. nada tem a opor e, em tais condições tem a honra de submeter á consideração do Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente respectivo, objetivando o assunto.

D. S. P., em 21 de fevereiro de 1946.

De acordo — (a) Odon Bezerra Cavalcanti.

Mário Romero, Diretor de Divisão pelo Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DIA 22

Petições:

De Herclia Cavalcante de Albuquerque, Professor classe B, requerendo licença para tra-

tamento de saúde — Submeta-se a inspeção médica no Pósto de Higiene de Campina Grande.

De Jocelino Canuto de Oliveira, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se a inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Juvenal José de Lima, Guarda Civil classe B, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

De Severino Felix dos Santos, extranumerário diarista com regalias de funcionário, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Serafica Vieira da Silva, Professor padrão A, requerendo licença de acórcio com o art. 163 do D. F. — Submeta-se a inspeção médica no Pósto de Higiene de Souza.

De Maria Marquês Formiga, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

AVISO

O Diretor da Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Serviço Publico, avisa aos ocupantes de cargos cujos padrões foram atingidos pela modificação constante do decreto-lei n.º 790, de 30 de janeiro de 1946, que os seus titulos devem ser apresentados, para a devida apostila, sem o que ficarão irregulares perante o Departamento das Finanças, para efeito de percepção de vencimentos.

confere o art. 7.º do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, José Correia de Barros para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Joffily, município de Campina Grande.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, José Correia de Barros do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Tataguassú, município de Campina Grande.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, José Bonifacio Guedes do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de

Caaporá, município de Maguari.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, José Bonifacio Guedes para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Tacima, município de Araruna.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento Antônio Mendonça Pires do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Mugiqui, município de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento José Coelho de Lemos do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Lastro, município de Souza.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Vicente Ferreira Dias do cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Nazarezinho, município de Souza.

"A UNIÃO" E IMPRENSA OFICIAL

NOTA DO GABINETE DO DIRETOR

O jornalista José de Cerqueira Rocha, Diretor da Imprensa Oficial, recebeu ontem a visita do dr. Severino Alves Ayres, escritor

Celso Mariz, dr. Hildebrando Espinola, sr. Alberto Miranda Henriques, diretor do Departamento de Produtos Agro-Pecuários e dr. Gilberto Leite, secretário do Conselho Penitenciário do Estado, sr. José Alves da Silva, contador do Imposto de Renda nesta capital, foram cumprimentá-lo pela sua posse.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 22:

Correspondência recebida:

Circular n.º 2 — Do Cap. Irineu Rangel de Farias, comunicando que, em data de 21 deste assumiu o cargo de Diretor da Casa de Detenção, para o qual foi nomeado por ato do Exmo. sr. dr. Odon Bezerra Cavalcanti, Interventor Federal neste Estado. Agradeça-se e arquivar-se.

Correspondência expedida:

Oficio n.º 35 — Ao Exmo. sr. dr. Horácio de Almeida, Secretário do Interior e Segurança Publica, comunicando haver assumido no dia 20 deste o cargo de Diretor da Imprensa Oficial, para o qual foi nomeado na mesma data, por ato do Exmo. Sr. Interventor Federal neste Estado.

Oficio n.º 36 — Ao Exmo. sr. dr. José Mousinho, Secretário das Finanças, no mesmo sentido.

Oficio n.º 37 — Ao Exmo. sr. dr. José Gomes da Silva, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, no mesmo sentido.

Oficio n.º 38 — Ao Ilmo. sr. Cap. Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, agradecendo a comunicação contida na Circular n.º 2, da mesma Diretoria.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA, REFERENTE AO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:		
Recebido:		
Venda avulsa	215,00	
Publicações	75,00	290,00
DESPESA		
Recolhido ao Depart. da Fazenda		290,00
RESUMO:		
Recolhido de 2 a 21	4.541,40	
Idem dia 22	290,00	4.831,40

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 1946.
RAFAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
VISTO: — JOSE DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 20:

Portaria:

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe confere o decreto estadual n.º 362, de 14 de abril de 1943, resolve designar o sanitarista do Quadro Federal, classe I, Luiz Rodrigues de Souza que, de acordo com o regimento federal aprovado pelo decreto n.º 8.674, de 4-2-1942, foi designado pelo Diretor Geral do "Departamento Nacional de Saúde", a-fim-de cooperar tecnicamente no Departamento de Saúde do Estado, para substituir automaticamente o Diretor Geral de Saúde Publica estadual nos seus impedimentos eventuais.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 22:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe

SERVIÇO DE REVISÃO**TRABALHO DIURNO —
PERMANENTE**

De 8 às 11 horas e de
13 às 17 horas.

- 1 Leonidas dos Santos
(chefe)
- 2 Edgard de Oliveira
- 3 Aloisio Rodrigues de Souza
- 4 — Severino do Ramo
Leal de Carvalho

TRABALHO NOTURNO

Início: 19 horas.

Segundas, quartas e sextas:

- 1 Edvaldo da Silva Brandão
(Chefe)
- 2 Antonio Fernandes da
Silva
- 3 Milton da Nóbrega Chaves
- 4 Severino Ramos Barbosa
Sales
- 5 Geraldo Moura Baracuhv

Terças, quintas e sábados:

- 1 Romualdo Correia Lins
(Chefe)
 - 2 Gerson Guedes Cavalcanti
 - 3 José de Albuquerque Toscano
 - 4 José Heriberto Alves
Barrêto
- João Pessoa, 22 de fevereiro de 1946.

WILSON MADRUGA, Secretário.

Visto: **JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA, Diretor.**

**DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO****EXPEDIENTE DO DIRETOR
DO DIA 22:**

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Cizena Galvão, professora classe C, recentemente readmitida, para superintender o ensino das escolas noturnas do Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Josefa de Farias Cunha, professora padrão A, regente da escola rudimentar mista de Cuitegi, para prestar serviços na escola elementar mista da mesma localidade, ambas do município de Guarabira.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Dioclécia Urbano da Silva, professora classe B, da escola primária da Praça da Industria, para prestar serviços na escola elementar mista "General Wanderley", ambas desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria José de Oliveira, professora contratada, da escola primária da Praça da Industria, para prestar serviços na escola elementar mista "General Wanderley", ambas desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Mariêta Anselmo Rodrigues, professora classe C, do Grupo Escolar "Duarte da Silveira", para prestar serviços na escola elementar mista "General Wanderley", ambas desta Capital.

**DEPARTAMENTO DE
SAUDE****EXPEDIENTE DO DIRETOR
GERAL DO DIA 20:**

Peticões:

N.º 0434 — De Newton de A. Borges. — Deferido em virtude de ter juntado os documentos exigidos.

N.º 0600 — De Severino de Nóbrega Iteraminense — Deferido.

**EXPEDIENTE DO DIRETOR
GERAL DO DIA 21:**

Portarias:

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar o sr. Luiz Simeão da Silva, extranumerário diarista, do Serviço de Administração, para substituir o sr. João Severino dos Anjos, servente do Serviço de Anatomia Patológica, durante o período em que se encontrar no gozo de suas férias regulamentares.

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a portaria n.º 26, que designou o sr. José Cabral da

Silva para substituir o sr. João Severino dos Anjos, durante o período de suas férias.

O Diretor Geral do Departamento de Saude, no uso de suas atribuições, resolve designar o sr. Joaquim Patricio de Souza, Policia Sanitário classe C, para prestar serviços na Inspetoria de Higiene da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações, até ulterior deliberação.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE ESTATISTICA****EXPEDIENTE DO DIRETOR
GERAL DO DIA 20:**

Vários:

Da Caixa de Crédito de A. Grande, cópia do balanço realizado em 30 de janeiro de 1946.

Do Agente Estadual de Caiçara, 2 folhas de caderno "D" sobre a produção agrícola relativa ao trimestre de outubro a dezembro.

Do Agente de A. Grande, mapas de bio-estatística referentes aos meses de janeiro, maio, junho, julho, agosto e dezembro.

Do Agente de Pilar, mapas de bio-estatística concernente ao mês de janeiro de 1946.

Circulares:

N.º 4, da S. de Agricultura, do dr. José Gomes da Silva, comunicando haver assumido o cargo de diretor daquele Departamento.

N.º 5 — Do Departamento de Transito e Vigilância, do dr. Romulo de Almeida, comunicando haver assumido o cargo de delegado daquela Repartição.

S.n. — Departamento de Educação, do dr. Ovidio Duarte, comunicando haver assumido o cargo de diretor daquele Departamento.

S.n. — Departamento de Policia Civil, do dr. Anfrísio Ribeiro Brito, comunicando haver assumido o cargo de Chefe de Policia, neste Estado.

Ofício n.º 19, Agente Estadual de Maguari, remetendo os questionários da chamada classe média.

Correspondência expedida:

Ofícios: n.º 103, ao Secretário Geral do I. B. G. E., remetendo 79 questionários dos "Inqueritos Econômicos".

N.º 104, ao chefe do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública, enviando documentos referentes ao material de expediente.

N.º 105, ao chefe do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública, remetendo 3 exemplares do decreto-lei 520, de 3-12-1943.

N.º 106, ao Secretário do Interior e Segurança Pública, solicitando a importância de Cr\$ 1.720,00 em favor das Agências de Estatística do Estado.

Telegramas ns. 279 a 281, aos Agentes de Princesa Isabel e Sabugi, solicitando informação a respeito do caderno "A", da campanha de 1945.

N.º 282, ao Departamento Estadual de Estatística de Mato Grosso, reiteirando telegrama 159.

**DEPARTAMENTO DA
POLICIA CIVIL****EXPEDIENTE DO CHEFE
DE POLICIA DO DIA 18:**

Portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve resolver nomear o cabo da Força Policial do Estado, Manuel Ferreira Rocha para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Itamorottinga, município de São João do Cariri.

**EXPEDIENTE DO CHEFE
DE POLICIA DO DIA 21:**

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer as medidas abaixo observadas nos dias de carnaval do corrente ano:

I — Fica proibido:

a) a exibição de qualquer conjunto carnavalesco que não esteja devidamente autorizado pela Delegacia de Transito e Vigilância;

b) — o uso de máscaras, depois das 18 horas, seja na rua, ou nos clubes;

c) — o uso de símbolos de qualquer instituição pública e da Bandeira Nacional;

d) — a venda de bebidas alcoolicas (branca);

e) — a execução do Hino Nacional ou de qualquer pais;

f) — os ultrajes a qualquer crença religiosa ou aos seus símbolos;

g) — as canções ofensivas ou mesmo alusivas às autoridades e às corporações militares e religiosas;

h) — o uso de fantasias que pelo feitio, se assemelhem ao fardamento dos oficiais, sub-oficiais e inferiores das corporações militares;

II — Fica proibido, também, aglomeração nas calçadas de quarteis e edifícios públicos.

III — Cumpre às autoridades encarregadas do policiamento;

a) — revistar a saída das sedes os componentes dos conjuntos carnavalescos, apreendendo as armas que forem encontradas e detendo os seus portadores;

b) — proibir o encontro de conjuntos que se exibirem nas ruas;

c) — cassar incontinenti a licença de quaisquer conjuntos carnavalescos que tentarem perturbar a ordem publica, prendendo e autuando os responsáveis;

d) — deter e apresentar a autoridade competente as pessoas que transgredirem as presentes instruções, como as que provocarem tumultos, desrespeitando as famílias, estiverem indecentemente vestidas, alcoolizadas ou aspirando eter;

e) — cumprir fielmente as instruções do dr. Juiz de Menores, quanto a frequência de menores em clubes, cordões, blocos carnavalescos, etc., tanto em exhibições internas como externas;

f) — fiscalizar o uso de armas á entrada dos cabarés não o permitindo nem mesmo ás pessoas que as possuam registradas.

IV — Fica permitido o uso de escape livre nos três dias de Carnaval.

Anfriso Ribeiro de Brito,
Chefe de Policia.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Severino Cardoso da Silva do cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do município de Bananeiras.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, João Batista de Oliveira 3.º do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Aradecó, município de São João do Cariri.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, Francisco Roberto do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Coxixola, município de São João do Cariri.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Francisco Roberto para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de São João do Cariri.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Eliseu Jacaré de Macedo para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de São João do Cariri.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, José Valdevino Ferreira do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Gurinhem, município de Pilar.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, José Valdevino Ferreira para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Bayeux, município de Santa Rita.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, João Batista de Oliveira 3.º para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Policia do distrito de Gurinhem, município de Pilar.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGA.

DO DO DIA 22:
Despacho de petições.

N.º 1513 — De Wilson Camboim Camara. — Sim, por 30 dias.

N.º 1668 — De Israel Virginio da Silva. — Concedido, por 30 dias.

N.º 1672 — De Abelardo Machado. — Igual despacho.

N.º 1641 — De José da Silva Pinto. — Como requer.

N.º 1642 — Do mesmo. — Igual despacho.

N.º 1658 — Dos srs. Andrade & Cia. — Deferido. A Comissão de Vistoria para o exame devido.

N.º 1659 — De Valdeamar Negrão de Medeiros. — Como requer.

N.º 1679 — De Clidineu José da Silva. — Sim, por 30 dias.

N.º 1680 — Do dr. José Mário Porto. — Certifique-se, na forma da lei.

Recolhimento de multa ao Tesouro do Estado.

Caminhão 294-Pb (excesso de velocidade) — Cr\$ 50.00.

AVISO

Esta Delegacia, tendo em vista a solicitação do sr. Prefeito da Capital e a recomendação do sr. dr. Chefe de Policia, avisa aos proprietários de oficinas e motoristas, que fica terminantemente proibido o concerto de veiculos nas vias publicas desta cidade, principalmente na rua Maciel Pinheiro e outras de grande movimento.

Outrossim: O estacionamento de automoveis na referida rua Maciel Pinheiro só será permitido no lado da mão, depois do Banco do Estado até o local onde está situado o Depósito do D. V. O. P. (antigo

quartel da Força Policial).

Fica igualmente proibido, a partir desta data, o estacionamento de veiculos na rua 5 de agosto, no trecho compreendido entre as ruas Maciel Pinheiro e Desembargador Trindade.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 21:

Petições despachadas:

De Pedro Alves de Aragão, mecânico, residente á av. D. Pedro II, n.º 1365, requerendo uma carteira de identidade. — Como requer.

De Eugenio Pereira Gomes, comerciante, residente á av. Maximiano Machado, n.º 277, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Bivar Olinto de Melo e Silva, requerendo 2.ª via de sua carteira de identidade n.º 9.770. — Igual despacho.

De Antonio Dornelas Bezerra, funcionário publico, residente em Cabedelo, requerendo carteira de identidade. — Igual despacho.

De Manuel Monteiro de Oliveira, técnico mecânico-eletricista, residente á rua Frutuoso Barbosa, n.º 44, requerendo expedição de 2.ª via de sua carteira de identidade n.º 8. — Como pede.

Carteira expedida:

Receberam suas carteiras de identidade, recentemente requeridas, as seguintes pessoas: José Montenegro Abath, Pedro Marinho do Nascimento, Antonio Marques da Costa, Antonio Porcionio Borges e Bivar Olinto de Melo e Silva.

Identificado no Registro Geral:

Pela Delegacia de Transito e Vigilancia foi apresentado o motorista Gardioso Cipriano de Oliveira, o qual se acha identificado no Registro Geral deste Instituto, como indiciado no atropelamento de Manuel Luiz Paulino.

Exames periciais:

Apresentado pelo sr. Delegado Regional do Ministério do Trabalho, foi devidamente submetido a exame de acidente no trabalho, o operário Leopoldino Figueirêdo, residente nesta capital á av. Genesio Gambarra.

Tambem, foi examinado de corpo de delito, o sr. Antonio Sposito, conforme solicitação do sr. dr. Delegado de Investigações e Capturas.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA DO DIA 21:

Portaria:

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, no uso das suas atribuições e considerando haver o agente fiscal Manuel Benicio de Castro, servindo na Coletoria Estadual de Teixeira, se ausentado do serviço para viajar a esta capital, no trato de interesses individuais, sem permissão deste Departamento, resolve:

a) reprender o coletor estadual de Teixeira, José Arnaud Formiga, de acordo com o previsto no art. 226, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, por haver consentido na ausência daquele funcionário;

b) determinar sejam descontados no pagamento da remuneração do agente fiscal Manuel Benicio de Castro os dias correspondentes à sua ausência do serviço, na C. E. de Teixeira.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 21:

Petições:

De João Batista de Araujo. — Deferido, cobrando-se o imposto de acordo com o parecer. A' S. P. A.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 20 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior	231.150,60
Recebedoria de J. Pessoa P/c. art. do dia 19	29.400,00
Rep. Saneamento de J. Pessoa	6.187,50
Renda dos dias 1.º a 4	20,00
Imprensa Oficial — Renda do dia 19	10,00
Antonio Marques da Costa — Renda Industrial	10,00
Absalão Bezerra de Farias — Idem	4,00
Ubaldo Gaudêncio Alves — Saldo de Adiantamento	4,00
Antonio Augusto de Almeida — Idem Delegacia de Transito e Vigilancia	765,00
— Taxa Serv. de Transito	
Oscar Pedrosa — Imposto de Transmissão — Inter-Vivos	2.000,00
Banco do Estado — Ct.ª Movt.º — Retirada	290.900,00
Banco do Brasil — Colonia Agricola de Camarata — Ct.ª Movt.º — Retirada	45.000,00
Total	605.451,10

DESPESA

752—Trenlo de Azevedo Maia — Pagt.º	250,00
812—Dr. Antonio Londres Barrêto — Diárias	850,00
798—Antonio Solano de A. Lira (D. V. O. P.) — Adiantamento	1.500,00
774—Macair de Medeiros Gomes (Rep. Serv. Elétricos)—Adiantamento	92.000,00
788—Maria Veriana B. Cavalcanti (Dep. dos Municipalidades) — Adiantamento	100,00
731—Pedro Paulo da Silva Pessoa (Rep. Saneamento de João Pessoa) — Adiantamento	5.000,00

De Francisco Modesto. — Deferido, transferindo-se, entretanto, a inscrição para viuva Francisco Modesto. A' S. P. A. e S. F.

De F. Bezerra de Melo. — Deferido, devendo o imposto ser cobrado na forma do parecer. A' S. P. A.

De J. A. Lins. — Igual despacho

De José de Santana. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 22:

Petições:

De Solidonio Jácome de Araujo — Certifique-se.

De Olimpio Rodrigues da Silva. — Deferido nos termos do parecer. A' S. P. A.

Tabela de férias dos funcionários da Coletoria de Piancó, aprovada pelo Sr. Secretário das Finanças, para o corrente exercicio:

Adalberto Lopes Leite, escrivão, de 5 a 24 de Junho.

Antonio Augusto de Farias, agente fiscal, de 1 a 20 de Março.

José Alves de Lima, agente fiscal, de 1 a 20 de Maio.

Joaquim Neves Quinzinho, agente fiscal, de 1 a 20 de Julho.

Antenor Araujo, agente fiscal, de 1 a 20 de Abril.

796—Antonio Augusto de Almeida — (Dep. V. O. P.) — Adiantamento	80.514,90
766—O mesmo (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	45.000,00
794—O mesmo (Dep. da Produção) — Adiantamento	70.000,00
728—José Castor Correia Lima — Desp. realizadas	450,00
789—Pedro Paulo da Silva Pessoa — Idem	2.055,90
629—O mesmo — Idem	8,40
769—Maria Veriana B. Cavalcanti — Idem	19,30
795—Antonio Augusto de Almeida — Idem	2.400,00
797—O mesmo — Idem	101,30
6256 — Humberto da Cunha Leite (A. A. Almeida) — Idem	1.000,00
Saldo balanceado	301.249,80
Total	605.451,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 20 de fevereiro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

da Repartição dos Serviços Elétricos, requerendo equiparação de salários aos de eletricista de 2.ª classe. Despacho. — Indeferido, á vista do despacho de Macedo, extranumerário diarista recer.

Proc. SA-737/46 — José Joaquim

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Aviso

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba avisa aos interessados que se encontram suspensos, até decisão em contrario, os empréstimos a longo prazo.

Os processos existentes terão seu andamento regular. Por intermédio d' "A Uniao" irão sendo chamados aqueles que se forem aprontando, obedecendo-se, porem, á ordem de antiguidade.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOUREARIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA

Receta Ordinária:		
Taxas de Expediente	3,00	3,00
Receta Patrimonial:		
Juros de Empréstimos Rápidos		18,20
Receta Extraorçamentária:		
Bancos e Correspondentes	10.000,00	
Empréstimos a Longo Prazo	1.090,10	
Venda de Casas a Prazo	1.963,20	13.053,30
Soma da Receita do dia		13.074,50
Saldo do dia 21		26.254,30
Saldo nos Bancos		39.328,80
Total		103.564,80
Total		Cr\$ 142.893,60

DESPESA

Despesas Administrativas:		
Frete, Portes e Telegramas	34,60	
Diversos	2,00	36,60
Benefícios:		
Peculios	444,30	480,90
Despesas Extraorçamentária:		
Empréstimos Rápidos		740,00

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DIRETORIA GERAL

do sr. diretor da Divisão Legal etc

EXPEDIENTE DO DIA 21/1/1946

Correspondência recebida: Ofício nº 514 — Do Sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Int. e Segurança Pública — fazendo comunicação. Ciente. Arquivar-se.

Ofício: s/n — Do Sr. Prefeito Municipal de Piancó remetendo documentos referentes ao exercício de 1945. A. D. de O.E.C.

Ofício: nº 51 — Do Sr. Prefeito Municipal de Cangaço remetendo o balanço do mês de janeiro p. findo A. D. de O.E.C.

Ofício: — nº 34 — Do Sr. Diretor da Imprensa Oficial — fazendo comunicação. Arquivar-se.

Ofício: nº 11 — Do Sr. Prefeito Municipal de Cuité, remetendo o balanço do mês de janeiro p. findo. A. D. de O.E.C.

Documentos: — Do Sr. Prefeito Municipal de Cuité A. D. de O.E.C.

Correspondência expedida:

Ofício: — Ao Sr. Prefeito Municipal de Catolé de Rocha — remetendo cópia do parecer

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 22

Peti. 3es

N.º 1238, Neuza Camara de Albuquerque, 1206, Antonio Araujo da Silva, 1205, Dr. Danilo Luna, 1186, João Manuel da Silva, 1247, Dr. Manuel Paiva Sobrinho, 1222, Zacara & Cia. 1166, Manuel Paiva Sobrinho, 1201, Francisco Petrucci, 1233, Luiz Gomes da Silva, 1223, Everaldo Lessa de Souza Leão, 1216, Antonio Tescano de Brito, 1229, Ginasio Nossa Senhora de Lourdes, 1212, Raimundo Ferreira e Silva, 1175, Alício Gouveia, 1209, Monteiro Brito & Cia. 1185, Luiz Severino — Deferido, pagando o que for de Direito.

Petições:

N.º 1203, José Cipriano Furtado de Mendonça, 1163, Joaquim Alves de Souza, 1197, Pedro Pio Chaves — Certifique-se o que constar.

Petição n.º 1202, Maria Batista Lopes, Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

Petição n.º 1133, Dr. Evad

Empréstimos a Longo Prazo	2.781,00	
Casas em Construção	45,00	3.566,00
Soma da Despesa do dia		4.046,90
Saldo para o dia 23, em Caixa		35.281,90
		39.328,80
Saldo nos Bancos		103.564,80
Total	Cr\$	142.893,60

Montepio do Estado da Paraíba, em 22/2 1946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.

CONFERE: — JOSE DE SOUSA MEDEIROS — Pelo Con-

fundador.

VISTO: — NAPOLEÃO CRISPIM — Presidente Interino

EXPEDIENTE DO DIA 22/2/1946

Correspondência recebida:

Ofício: nº 6 — Do Sr. Prefeito Municipal de Calaceiras, remetendo os balanços correspondentes aos meses de abril a dezembro de 1945. A. D. de O.E.C.

Ofício: nº 540 — Do Sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Int. e Seg. Pública — fazendo comunicação. Ciente Arquivar-se.

Correspondência expedida:

Ofício: nº 239 — Ao Sr. Diretor do Departamento da Fazenda — fazendo comunicação.

Ofício: nº 240 — Ao Sr. Diretor do Departamento do Serviço Público — idem, idem.

Ofício: nº 241 — Ao Sr. Secretário do Interior e Seg. Pública — idem, idem.

Ofício: nº 242 — Ao Sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Int. e Seg. Pública, remetendo uma requisição relativa a pedido de material etc.

dro Souto — Indeferido, em face do parecer do Departamento legal.

PORTARIA N.º 41 DE 22-2-1946

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V.º do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

RESOLVE dispensar a pedido, o Dr. Francisco Porto, da função gratificada de Diretor do Departamento de Assistência Pública, voltando o mesmo as suas primitivas funções de médico-padrão "K", daquele Departamento.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de Fevereiro de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

PORTARIA N.º 42 DE 22-2-1946

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V.º do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

RESOLVE designar o Dr. Oscar de Oliveira Castro, médico daprão "L", do Quadro Efeito desta Prefeitura, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Assistência Pública.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de Fevereiro de 1946.

Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram no Paço Municipal, sendo recebidas pelo Prefeito Manuel Moraes, as seguintes pessoas: Manuel Mendes da Silva, Ernesto Silveira, Dr. Luiz Ribeiro dos Santos, Artur Oscar Oliveira Castro, Jeronimo Rodrigues, Nestor Antonio Di Lascio.

dos Santos, Otávio de Sá Leitão, Dr. Otávio Costa, Severino Lucena, João Chagas, Antonio Umbelino, Djalma de Oliveira, Wilson Galdino, João Beli, Horácio Bernardino da Silva, Manuel de Almeida Dr. Serafim Rodriguez Martinez, Maria Augusta de Carvalho, Amalia Teixeira, Teresinha Teixeira, Cecília Aranha, Irmãs Maria da Caridade e Maria do Crucifixo, Religiosas do "Bom Pastor".

O Prefeito da Capital, recebeu ainda em seu Gabinete, uma comissão da Associação Comercial, composta dos senhores João Fernandes de Lima, Luiz Ribeiro dos Santos, Artur Sobrinho e Dr. Hermenegildo Di Lascio.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 20	26.177,00
Receita do dia 21	5.683,50
TOTAL	Cr\$ 31.860,50

DESPESA:

Pago a José Rodrigues Batista, adiantamento destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os animais do parque	
Airuda Camara	183,00
SALDO BALANCEADO	31.677,50
TOTAL	Cr\$ 31.860,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO.

Depósitos de Diversas Origens	700,00
A favor de Instituições de Previdência Social	1.037,90
SALDO DISPONIVEL	29.939,60
	31.677,50

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de fevereiro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

VISTO: — JOSE SOARES DA COSTA — Contabilista classe "H", respondendo pelo expediente da Secretaria.

Prefeitura de Pilar

DECRETO N.º 64

O Prefeito Municipal de Pilar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V.º do art. 12, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve nomear, Cleonice Macêdo do Nascimento, para exercer interinamente o cargo de Tesoureira desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pilar, 14 de Fevereiro de 1946.

LUIZ LINS DE ALBUQUERQUE GOUVEIA — Prefeito.

Prefeitura de Alagôa Nova

PORTARIA N.º 7

O Prefeito Municipal de Alagôa Nova, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve dispensar, por não está quitas com o serviço militar,

LUIZ GONÇALVES DE LIMA, do cargo de Agente Arrecadador do Distrito Aldeia Velha, deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagôa Nova, em 5 de Fevereiro de 1946.

DR. ARTUR VIRGINIO DE MOURA — Prefeito.

Prefeitura de Campina Grande

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando da atribuição que lhe confere o art. 12.º, nº V.º do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939 resolve nomear SOLON TORRES DE MORAIS para exercer o cargo de Chefe do Serviço Telefônico, padrão H, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 7 de Fevereiro de 1946.

RAYMUNDO VIANA — Prefeito.

O Prefeito Municipal de Cam-

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

Movimento do dia 22:

Of. do dr. Edigardo Soares, comunicando que transmitiu o exercício de seu cargo de Promotor Público da comarca de Santa Rita, ao seu substituto legal por ter sido nomeado para o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo. — Arquivar-se, fazendo-se as devidas anotações.

PRIMEIRA CAMARA

10.º — Sessão ordinária, em 22 de fevereiro de 1946.

Presidencia do exmo. des. Braz Baracuby.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Recurso criminal n.º 483, de Curitiba. Relator des. Floardo da Silveira. Recorrente o Juizo. Recorrido Luiz Xavier de Lima. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 778, de Esperança. Relator des. Floardo da Silveira. Agravante o Juizo; agravado Candido Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 795, de Esperança. Relator des. Floardo da Silveira.

O Sr. Juiz usou da atribuição que lhe confere o art. 12º, n.º V, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve nomear ANTONIO LACERDA DE CARVALHO para exercer, em comissão o cargo de Secretário da Prefeitura, padrão "E", do Quadro Unico da Prefeitura.

Fazei a Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 7 de Fevereiro de 1946.

RAYMUNDO VIANA — Prefeito.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando da atribuição que lhe confere o art. 12º, n.º V, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar a pedido de HIGINIUS FIGUEIREDO GOMES E MELO do cargo de Diretor do Patrimônio, padrão "E", do Quadro desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 7 de Fevereiro de 1946.

RAYMUNDO VIANA — Prefeito.

des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado Manuel Vicente Moreira. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 821, de Esperança. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravada Delfina Maria da Conceição. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso cível "ex-officio" n.º 1038, de Picuí. Relator des. José Floscolo. Recorrente o Juizo; recorrido João Domingos de Queiroz. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

PRIMEIRA CAMARA

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO: DO DIA 22: Ao exmo. des. José Floscolo:

Recurso criminal n.º 484, de Pombal. Recorrente o dr. P. Publico. Recorrido Manuel Gervasio de Oliveira.

Apeção criminal n.º 1090, de Santa Rita. Apelante José Olimpio. Apelada a J. Publica.

Ao exmo. des. Severino Montenegro:

Recurso criminal "ex-officio" n.º 485, de Bonito de Santa Fé. Recorrido Manuel Gervasio de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTEADOR NAVARRO DECRETO-LEI N.º 55, de 6 de Novembro de 1945

Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio para o exercicio financeiro de 1946.

O Prefeito do Municipio de Antenor Navarro, usando da atribuição que lhe confere o Art. 12, n.º IV do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939 e resolução do Conselho Administrativo do Estado n.º 309 de 24 de outubro de 1945,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do Municipio de Antenor Navarro para o exercicio financeiro de 1946 é orçada em Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) e será realizada com a arrecadação de Impostos, Taxas, etc. constantes das especificações abaixo:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
I — RECEITA ORDINÁRIA				
TRIBUTÁRIA				
Impostos:				
0.11.1	Imposto Territorial	3.500,00		
0.12.1	Imposto Predial	20.000,00		
0.17.3	Imposto s/Indústria e Profissão	34.000,00		
0.18.3	Imposto s/Licenças	40.000,00		
0.27.3	Imposto s/Jogos e Diversões	500,00		98.000,00
Taxas:				
1.13.4	Taxa de Estatística	15.000,00		
1.21.4	Taxa de Erpediente	700,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serv. Diversos	500,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	3.500,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	8.300,00		28.000,00
Patrimonial:				
2.01.0	Renda Imobiliária	4.500,00		4.500,00
Industrial:				
3.03.0	Serviços Urbanos	9.000,00		9.000,00
Receitas Diversas:				
4.11.0	Mercado, Feira e Matadouro	10.000,00		
4.12.0	Renda de Cemitérios	1.000,00		11.000,00
II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		1.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		5.000,00	
6.21.0	Multas	500,00		
6.23.0	Eventuais	3.000,00		9.500,00
SOMA		Cr\$ 154.000,00	6.000,00	160.000,00

Art. 2.º — A Despesa do Municipio de Antenor Navarro para o exercicio financeiro de 1946 é fixada em Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) e será realizada de conformidade com as verbas e dotações seguintes:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
80	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
802	Prefeitura:			

corrente o Juízo. Recorrido Antonio Ferreira Sobrinho.
Apelação criminal n.º 1091, de Brejo do Cruz. Apelante Francisco Dantas. Apelada a J. Publica.
 Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira:
Agravo de instrumento civil de comarca de Patos. Agravante L. Bezerra. Agravados Nunes & Cia e outros.

Ao exmo. des. J. Floscolo:
Agravo de petição civil ex-officio da comarca de Esperança. Agravante o Juízo. Agravado Antonio da C. Almeida.
 Ao exmo. des. S. Montenegro:
Apelação civil da comarca de Umbuzeiro. Apelante Manuel de Almeida Pedrosa. Apelado Inacio de Almeida.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 22:
 Cota:
Apelação civil n.º 1029, de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Apelante Severino Propicio de Souto; apelado Venancio Nogueira da Silva. — Tendo passado a ter assento na 2.ª Camara

o exmo. des. relator, não me cabe fazer a revisão do presente recurso
Revisão:
Apelação criminal n.º 1075, de Máguari. Relator des. José Floscolo. Apelante José Domingos dos Santos; apelada a Justiça Publica. — Foram os autos á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Despachos:

Apelação criminal n.º 1089, de Santa Rita. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Aliria Batista Leite; apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 787, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juízo; agravados os herdeiros de Maria Torquata. — Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 804, de Esperança. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juízo; agravados os herdeiros de Maria Torquata. — Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Petição de Miguel Francisco de Sales, interpondo embargos infringentes na Apelação Civil n.º 1010, de Santa Rita. — A distribuição.

Apelação criminal n.º 1069, de Máguari. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Emidio Joaquim Cavalcanti e sua mulher; apelados José Joaquim Cavalcanti. — Voltem os autos á Secretaria, para ser junta uma petição dos apelantes despachada hoje.

Petição de d. Macrina Rodrigues Ramalho, requerendo baixa de autos. — Não tem razão o requerente. O processo de suspeição compete ao juiz suspeito, como claramente resulta dos arts. 183, § 1.º b e § 2.º e art. 187, § 2.º do Cod. de Proc. Civil.

Quanto a não terem sido ouvidas, no caso todas as testemunhas do requerente, culpa lhe cabe, pois como confessa, retirou-se da audiência, após ouvida a segunda testemunha, por não querer receber a competência do juiz processante.

Apelação criminal n.º 1086, de Patos. Relator des. Agripino Barros. Apelante Albertino Aires Cavalcanti ou Bertino Aires Cavalcanti, apelada a Justiça Publica. — O dr. 1.º Promotor Publico da Capital, mandou os autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Pareceres:

Recurso criminal n.º 475, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Recorrente João Belizardo Pereira; recorrida a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1074, de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Antonio Guedes de Araujo; apelada a Justiça Publica.

8020	Pessoal Fixo	16.800,00	
	804 — Secretaria :		
8040	Pessoal Fixo	13.200,00	
8042	Material Permanente		1.000,00
8043	Material de Consumo	1.500,00	
8044	Despesas Diversas	2.000,00	
	807—Serviços Técnicos Especializados: (Contabilidade)		
8071	Pessoal Variavel	1.200,00	
	(Estatística)		
8074	Despesas Diversas	4.000,00	
	(Departamento das Municipalidades)		
8074	Despesas Diversas	3.200,00	
	809 — Tesouraria :		
8090	Pessoal Fixo	4.800,00	47.700,00
	81 — EXAÇÃO E FISC. FINANCEIRA		
	811 — Arrecadação :		
8111	Pessoal Variavel	13.000,00	
8114	Despesas Diversas	500,00	
	812 — Fiscalização :		
8120	Pessoal Fixo	3.600,00	
8121	Pessoal Variavel	2.400,00	
8124	Despesas Diversas	500,00	20.000,00
	82 — SEG. PUBLICA E ASSIST. SOCIAL		
	829 — Asssitência Social :		
8294	Despesas Diversas	2.000,00	2.000,00
	83 — EDUCAÇÃO PUBLICA		
	834 — Biblioteca Pública :		
8340	Pessoal Variavel	2.400,00	
8342	Material Permanente		1.000,00
8344	Despesas Diversas	600,00	
	838—Instrução Pública (Contribuição)		
8384	Despesas Diversas	11.760,00	15.760,00
	84 — SAÚDE PUBLICA		
	849 — Serviço de Saúde :		
8490	Pessoal Fixo	2.400,00	
8494	Despesas Diversas	1.000,00	3.400,00
	86 — SERVICOS INDUSTRIAIS		
	863 — Iluminação Pública :		
	(Explorada pelo Município)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTENOR NAVARRO
DECRETO-LEI N.º 55, de 6 de Novembro de 1945

(Continuação da 10. pg.)

8631	Pessoal Variavel	7.000,00	
8632	Material Permanente		3.000,00
8633	Material de Consumo	6.000,00	
8634	Despesas Diversas	2.000,00	
869 — Mercado e Matadouro :			
8691	Pessoal Variavel	3.500,00	
8693	Material de Consumo	500,00	
8694	Despesas Diversas	200,00	22.200,00
88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
881 — Const. Cons. Log. Públicos :			
8811	Pessoal Variavel	2.000,00	
8812	Material Permanente		2.000,00
8813	Material de Consumo	2.000,00	
882 — Conservação de Estradas :			
8821	Pessoal Variavel	5.000,00	
8822	Material Permanente		1.000,00
8823	Material de Consumo	1.000,00	
8824	Despesas Diversas	1.000,00	
885 — Limpeza Pública :			
8851	Pessoal Variavel	5.000,00	
8853	Material de Consumo	200,00	
8854	Despesas Diversas	500,00	
887 — Const. Cons. Próprios Públicos :			
8871	Pessoal Variavel	2.000,00	
8872	Material Permanente		1.500,00
8873	Material de Consumo	1.000,00	
8874	Despesas Diversas	1.000,00	
888 — Iluminação Pública :			
(Explorada por Terceiro)			
8884	Despesas Diversas	9.600,00	
889 — Cemitérios :			

Apelação criminal n.º 1080, de Umbuzeiro. Relator des. José Flosculo. Apelante Severino Moura da Silva, vulgo "Severino Cazuza" ou "Biu Cazuza"; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 1083, de Mamanguape. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Luiz Alves de Souza; apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 785, de Esperança. Relator des. Agripino Barros. Agravante o Juízo; agravado Antonio Felix Sobrinho.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 796, de Esperança. Relator des. José de Farias. Agravante o Juízo; agravado Severino Antonio Francisco.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 803, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juízo; agravado Severino Gonçalves da Silva.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 806, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juízo; agravado Severino Fernandes.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 810, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juízo; agravado Francisco Sales Santos.

Apelação civil n.º 1039, de Pícuí. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Juízo; apelado Luiz Medeiros de Lima.

Apelação civil n.º 1946, de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Juízo; apelados Ildefonso Demétrio Cassiano e sua mulher.

Apelação civil "ex-officio" n.º 1047, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juízo; apelados José Pedrosa Barreto e sua mulher. — O dr. 1.º Promotor Publico da Capital, devolveu autos com os respectivos pareceres.

Assinatura e publicação de acordãos:

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 812, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juízo; agravado Leandro Ribeiro Cunha.

Apelação civil n.º 1035, de Catolé do Rocha. Relator des. Agripino Barros. Apelante o Juízo; apelados José Tomaz de Brito e Isabel Maria da Conceição.

Embargos de declaração nos autos de apelação criminal n.º 1065, de João Pessoa. Relator des. José Flosculo. Embargante Adelino Honorio da Silveira. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22:

Ação penal n.º 4, de João Pessoa. Relator des. José de Farias.

Autora a Justiça Publica; réus o dr. Bolivar Correia Pedrosa, ex-Juiz de Direito da comarca de Ingá e Carlos de Souto Nóbrega. — Desjeo o dia 20 de março proximo, ás 14 horas, para julgamento do acusado.

Sejam os autos apresentados imediatamente ao Relator para os fins do art. 98 do Regimento Interno do Tribunal.

Agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário nos autos de Mandado de Segurança n.º 11, de João Pessoa. Relator des. Presidente. Agravante José Pereira Lima e sua mulher; agravada a Standard Oil Company of Brazil. — Extraia se copia da petição de fls. 2 e junte-se aos autos da ação principal. Processado o recurso, com a transladação das peças indicadas, abra-se vista 4 recorrida.

Assinados na sessão do dia 22:

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 812, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juízo; agravado Lean-

dro Ribeiro Cunha. — Acordam em Primeira Camara do Tribunal de Apelação do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso e confirmar a sentença recorrida.

Apelação civil n.º 1035, de Catolé do Rocha. Relator des. Agripino Barros. Apelante o Juízo; apelados José Tomaz de Brito e Isabel Maria da Conceição. — Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Apelação da Paraíba, por unanimidade, dar provimento ao recurso, reformando a sentença recorrida, negar homologação ao desquite.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

23.ª sessão ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 1946.

Presidente: des. Flodoardo Lima da Silveira.

Secretário: José Baista de Melo.

Presentes: Os Juizes des. José de Farias drs. Clímaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho e Renato Teixeira Bastos, e o Procurador Re-

EDITAL N.º 28 — Faço ciente

aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 26 de fevereiro corrente para o seguinte julgamento pela Primeira Camara:

Suspeição n.º 20, da comarca de

Conceição. Relator des. José Flosculo. Excipiente d. Macrina Rodrigues Ramalho; excepto o dr. João Sergio Maja, Juiz de Direito da mesma comarca.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 22 de fevereiro de 1946. — Enripedes Tavares. — Secretário.

gional, dr. Renato Lima.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

a) — Cancelamento de inscrição, n.ºs 1.243, 1.247, 1.251 e 1.255.

Presentes: O primeiro, do Juízo Eleitoral da 13.ª zona e os três restantes, do Juízo Eleitoral da 16.ª zona. Relator Juiz José de Farias.

8891	Pessoal Variavel	1.800,00		
8804	Despêsas Diversas	200,00		36.800,00
89 — ENCARGOS DIVERSOS				
891	Caixa de Aposentad. Pensões :			
8914	Despêsas Diversas	300,00		
892	Indenisações e Restituições :			
8924	Despêsas Diversas	300,00		
894	Acidentes do Trabalho :			
8944	Despêsas Diversas	700,00		
898	Auxílios Diversos :			
8984	Despêsas Diversas	5.000,00		
899	Publicações de Atos Oficiais :			
8994	Despêsas Diversas	1.000,00		
899	Eventuais :			
8994	Despêsas Diversas	4.840,00		12.140,00
TOTAL GERAL		150.500,00	9.500,00	160.000,00

Com proclamas já publicados!

Ramalho Dela Bianca e Theresa de Jesús Borges de Souza, Pedro Marinho Falcão e Luiza de Gonzaga Noronha José Bastião Freire e Maria das Neves Ferreira, Francisco Barbosa de Lima e Eucáris Pessoa Santos.

CARTÓRIO DO REG. 1940 MONTEIRO DA FRANCA ESCRIVÃO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos do dia 22:

Aos devedores executados:

O abaixo assinado solicita a fineza do comparecimento ao seu Cartório nas horas de expediente normal de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos à Fazenda Estadual, sem ter recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos.

Ao Dr. Severino Guimarães:

Alvares requerido por Serapio Guedes Pereira.

Ao contador do Juizo:

Ação da Nulidade de Testamento que move Etenio Gomes Ribeiro, contra o espólio de Joao Viriato Ribeiro.

Ao Dr. Francisco Porto:

Ações Ordinárias de Paulo Alfeu de Miranda Henriques e do Dr. José de Miranda Henriques.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 1946.

O Escrevente autorizado: — DAMASIO FRANCA.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, em 6 de Novembro de 1945. OTACILIO DANTAS CARTAXO — Prefeito Municipal.

— O Tribunal mandou processar as exclusões, unanimemente

b) — Cancelamento de inscrição, n.ºs 1.256, 1.260 e 1.264. Procedência: Juizo Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz Climaco Xavier ad Cunha. — O Tribunal mandou processar as exclusões, unanimemente.

c) — Cancelamento de inscrição, n.ºs 1.257, 1.261 e 1.265. Procedência: Juizo Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz Julio Rique Filho. — O Tribunal mandou processar as exclusões, unanimemente.

d) — Cancelamento de inscrição, n.ºs 1.258, 1.262 e 1.266. Procedência: Juizo Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos. — O Tribunal mandou pro-

cessar as exclusões, unanimemente **Julgamento designados para a sessão do dia 25:**

Cancelamento de inscrição, n.ºs 1.259, 1.263 e 1.267. — Procedência: Juizo Eleitoral da 16.ª zona. Relator: Juiz José de Farias.

Despacho do Presidente:

Petição do bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega, delegado do Partido Social Democrático, solicitando certidão do teor das atas de abertura e encerramento da 9.ª seção da 23.ª zona eleitoral e se essa seção foi apurada. — Declare o fim para precisa da certidão.

entes seguintes:

Doutor Luciano Ribeiro de Moraes, medico, natural deste Estado e Carmen Lins Arcoverde, natural de Pernambuco, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, á av. João Machado, 116 e á rua 7 de Setembro 71.

João Batista de Souza agricultor e Sebastiana Pinheiro da Conceição, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital á av. Celerina Paiva, 280 e á praça Antonio Pessoa, 46.

EDITAIS E AVISOS

CÓPIA — EDITAL — JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO — O dr. João Sergio Maia, Juiz de Direito da comarca de Conceição, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a quantos o presente edital de citação virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que, por este Juizo, no cartório do escrivão abaixo declarado, iniciou-se o arrolamento dos bens deixados por falecimento de d. Antonia Maria da Conceição, tendo declarado o inventariante Amaro Jacob de Sousa, acharem-se ausentes os herdeiros: Manuel Jacob de Sousa, José Jacob de Sousa e Maria Jacob de Sousa, residentes no lugar "Futuro", do municipio de Mauriti, Estado do Ceará, pelo que mandou passar o presente edital com o prazo de sessenta dias (60), por meio do qual os chama e cita-os a falarem sobre todos os termos do inventário, no prazo de cinco dias após a ultima citação, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será afixado no local do costume e publicado no Diário Oficial do Estado "A União", por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos vinte e seis de ja-

neiro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Francisco de Oliveira Braga, Escrivão, o datilografar. (a) João Sergio Maia, Juiz de Direito. Está conforme ao original. Dou fé. Conceição, 26 de janeiro de 1946.

O Escrivão — Francisco de Oliveira Braga.

EDITAL DE PRAÇA DE VENDA E ARREMATACÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. — 2.º Cartório — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça de venda e arrematação com o prazo de vinte (20) dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que aos quinze (15) dias do mês de março próximo vindouro, ás dez (10) horas, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance oferecer, á porta da sala das audiências, no edificio do Forum desta comarca uma parte de terra encravada na propriedade "Baixa Fria", do distrito de Itaporu-

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22
Ofícios recebidos:

Do Dr. Diretor do Instituto Medico Legal, remetendo a caderneta de livramento condicional do liberando Manuel Celso dos Santos.

Do Dr. Diretor da Colonia Penal de Mangabeira, remetendo requerimento de graça ou indulto, de João Joaquim da Silva v. "João Inacio".

Do Dr. Diretor da Casa de Detenção, remetendo pedidos de livramento condicional de Antonio Marques dos Santos v. "Caohola" — e Luiz Francisco Marques.

Idem de indulto de Luiz Ferreira da Silva v. "Nemem".

Ofícios expedidos:
Ao Dr. Diretor do Instituto Medico Legal, remetendo a ca-

terneta de liberando José Francisco Barbosa, para o preparo de identificação.

Ao Dr. Casa de Detenção, solicitando a presença no Instituto Medico Legal, do liberando José Francisco Barbosa, com o fim de ser identificado, para efeito de livramento condicional.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, acusando o recetamento da sentença do liberando José Francisco Barbosa.

Livramento condicional: Remessa a Diretoria do Centro de Reeducação Social do preparo do processo de livramento condicional de Severina José de Oliveira v. "Severina José Pontes", para juntada do relatório de vida carceraria da requerente.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO
Cartório do registro civil no Palácio da Justiça.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contra-

roca, desta comarca, em comum com terras de Pedro Galvão da Silva contendo uma casa de vivenda, avaliada por Cr\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), vinda à hasta publica para pagamento do imposto de herança e custa devico no arrolamento a que se procede neste Juízo por falecimento de João Franco Soares. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no local do costume e publi-

cado na Imprensa Oficial do Estado A União, na forma da lei Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis. Eu Altair Cavalcanti Quintão, escrevente autorizado, o datilografei. (a) Manoel Simplicio Paiva — Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Mamanguape, 20 de fevereiro de 1946. Eu Altair Cavalcanti Quintão, escrevente autorizado, o datilografei.

ANUNCIOS DIVERSOS

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S. A.

(SOCIEDADE ANONIMA)

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1946. RELATIVO AO ANO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945.

Senhores Acionistas:

Vimos de acordo com a legislação em vigor, trazer ao vosso conhecimento e submeter à vossa esclarecida apreciação o presente relatório dos fatos principais que dizem respeito a vida deste estabelecimento de crédito, no exercício próximo passado e encerrado em 31 de dezembro de 1945, acompanhado das Contas e Balanço Geral.

SITUAÇÃO GERAL

Temos a grata satisfação de mais uma vez vos demonstrar como os negócios deste BANCO embora tivéssemos de nos deparar com dificuldades resultantes da crise que assolou o mundo em consequencia da grande guerra, como é do conhecimento de todos vós, têm graças a confiança e preferencia a que esta Instituição se impoz, com um resultado promissor se desenvolvido num ritmo sempre crescente e de verdadeiro progresso.

OPERAÇÕES:

No ano de 1944, encerramos o exercício financeiro, com a soma geral de nosso Balanço representada pela importância de Cr\$ 13.348.773,50 e o ano de 1945 com a apreciavel quantidade de Cr\$ 19.706.548,80, isto é, com uma diferença para mais de Cr\$ 6.357.775,30, o que é a prova evidente de animador progresso de nossos negócios.

DIVIDENDOS:

Apezar do aumento de nossas taxas de depósitos, que se elevaram quasi ao duplo das oferecidas nos exercicios anteriores, e concorreu para a elevação de nossas despesas, foram distribuidos dividendos ainda à razão de 20 e 16%, respectivamente, para os primeiro e segundo semestres, perfazendo assim a distribuição de citados dividendos a importância total de Cr\$ 108.000,00.

TRANSFERENCIAS DE AÇÕES:

Não se verificou no exercício findo, nenhuma transferencia de ações.

RESERVAS:

Nossas reservas no ano de 1944 apresentavam um saldo de Cr\$ 457.319,10, com a dotação da importância de Cr\$ 228.318,00, importância esta, referente ao exercício do ano próximo passado fez assim, incluindo a verba "Fundos para aumento de Capital", apresentar a elevação para um total na importância de Cr\$ 685.635,10 conforme se verifica no Balanço Geral de 31 de dezembro de 1945.

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

De acordo com a nova legislação sobre Bancos e procurando satisfazer ao expressivo aumento de nossos negócios, tivemos de acordo com a Assembléa Geral Extraordinária de 26 de outubro de 1944, ratificada pela Assembléa Geral Extraordinária de 17 de outubro de 1945, autorizado o aumento do capital deste Banco de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 cuja integraliza-

ção temos a satisfação de vos anunciar achar-se realizada com absoluto êxito.

No momento em que fazemos este relato, temos a satisfação de levar ainda ao vosso conhecimento de que acha-se já em andamento o processo para o fim de obtenção da Carta Patente deste Banco dentro dos moldes de sua situação de aumento de capital, achando-se para tal fim, no Rio de Janeiro o nosso prestimoso e dinamico Diretor-Gerente dr. Luiz Marcelino de Oliveira, verdadeiro batalhador para o fim a que estamos de nos reportar e que para esta instituição tem sido em tudo, por tudo, verdadeiro exemplo de honestidade e competencia profissional.

CONSELHO FISCAL:

Na forma da lei e dos Estatutos, reuniu-se no desempenho de suas funções, várias vezes durante o ano, afim de exercer atuação conselheira e fiscal, verificando a escrituração do Banco e o resultado da Caixa que constatóu sempre em perfeita ordem, e pelo que sempre devida aprovação concedeu.

Deveis pois, eleger na Assembléa Geral, os novos membros e suplentes do referido Conselho para o novo exercício.

FUNCIONARIOS:

Para o nosso quadro de auxiliares tiveram de ser admitidos o sr. Geraldo Ribeiro Dias e a srta. Elza Montenegro de Oliveira que com verdadeira competencia, esforço e capricho, com os demais dignos auxiliares, vêm desempenhando seus deveres, e que assim bem merecem os nossos sinceros agradecimentos.

CONCLUSÃO:

Resta-nos agradecer, a vossa confiança e generosidade tão bondosamente dispensada, pondo-nos à vossa disposição para qualquer esclarecimento que porventura achardes necessário a respeito dos fatos deste Banco no exercício findo.

Campina Grande, 20 de janeiro de 1946.

A DIRETORIA:

LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS — Presidente.
TERCINO MARCELINO DE OLIVEIRA — 1.º Secretário.
DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA — 2.º Secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento a disposições legais o Conselho Fiscal do BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S.A. abaixo assinado examinou os balanços realizados em 30 de junho e 31 de dezembro do ano recém-findo, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão.

Salientando o elevado grau de desenvolvimento que vem sendo dado ao Banco pela ação eficiente da gerencia e confiança que merece a sua honrada diretoria, o Conselho Fiscal concluiu por se manifestar favoravel à aprovação, por parte dos senhores acionistas, dos balanços, contas e atos referentes ao exercício financeiro de 1945.

Campina Grande, 8 de janeiro de 1946.

PROTASIO FERREIRA DA SILVA
JOAO FERREIRA E SILVA
MANUEL ELIAS DE ARAUJO PEREIRA

INAUGURADA EM 28 DE MARÇO DE 1940 — CARTA PATENTE N.º 2280 DE 7 DE MARÇO DE 1940
Códigos: A B C e MASCOTE 1.ª E 2.ª — Teleg. POPULAR
RUA CARDOSO VIEIRA, 36 — EDIFICIO S. LUIZ — CAMPINA GRANDE — PARAIBA — BRASIL

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1945

A T I V O

REALIZAVEL A CURTO PRAZO:			
Títulos Descontados	8.166.269,30		
Empréstimos em C. Correntes	311.143,60		
Correspondentes			
S) an disposição	276.354,60	8.753.787,50	

IMOBILIZADO:

Movéis	12.123,00		
Objetos de Escritório	1.873,50		
Subs. Comp. Ob. de Guerra	32.509,00	46.505,50	

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Efeitos em Cobrança no interior	101.075,90
--	------------

Deposítarios de Títulos em Caução ..	688.000,00	
Efeitos a Cobrança ..	2.561.283,10	
Valores Depositados ..	440.000,00	
Ações em Caução ..	15.000,00	3.805.359,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO:

Dep. de Garantia Obrigatórios ..		24.346,40
----------------------------------	--	-----------

DISPONIVEL:

Em moeda corrente no Banco ..	298.981,10	
Depositado no Banco do Brasil ..	2.186.320,10	
Idem em outros Bancos ..	409.820,00	
Dep. à Ord.		
Superint. da Moeda e do Crédito ..	68.757,80	2.963.879,00

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:

Diversas contas ..		60,00
		<u>15.593.937,40</u>

P A S S I V O**NAO EXIGIVEL:**

Capital ..	600.000,00	
Fundo de Reserva ..	86.350,00	
Lucros Suspensos ..	159.105,70	
Fundo para aumento do Capital ..	329.433,50	
Fundo de Depreciação ..	1.212,30	1.176.101,50

EXIGIVEL EM CURTO PRAZO:

C. Correntes com Juros ..	2.731.385,90	
C. Correntes Limitadas ..	1.080.206,60	
C. Correntes sem Juros ..	156.767,60	
Títulos Redescotados ..	475.000,00	
Percentagens dos Fiscais ..	750,00	
Ordens de Pagamento ..	188.464,20	
Inst. de A. e P. dos Bancários ..	3.421,80	
Percentagem da Diretoria ..	22.695,50	
Percentagem dos Funcionários ..	9.078,20	
Imposto sobre a Renda ..	41.318,70	
Empréstimos sob Caução ..	492.328,10	

Correspondentes:

S/ a s/ disposição ..	646.200,00	
-----------------------	------------	--

Dividendos:

Div. n.º 10 a distribuir á razão de 20% s/ o capital ..	60.000,00	5.907.616,60
---	-----------	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO:

Depósito a Prazo Fixo ..	1.087.485,30	
Depósito de Aviso Prévio ..	3.617.375,00	4.704.860,30

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Títulos Descontados em Cobrança ..	50.000,00	
Títulos em Cauçionados em Cobrança ..	47.684,40	
Valores Cauçionados ..	688.000,00	
Cobrança Cauçionada ..	1.115.181,20	
Depositantes de Títulos e Valores ..	440.000,00	
Caução da Diretoria ..	15.000,00	
Cob. de c/ alheia s/ a praça ..	1.425.983,90	
Cob. de c/ alheia s/ o interior ..	23.509,50	3.305.359,00

15.593.937,40

Campina Grande, 2 de julho de 1945.

LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS — Presidente.
 DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA — Gerente.
 JOSE' NICACIO DE AMORIM — Contador—Reg. 44.413.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS
 EM 30 DE JUNHO DE 1945

D É B I T O:

Despesas Gerais, Estampilhas Legião Brasileira de Assistência, Ordenados e Gratificações, Impostos, Quota de Fiscalização Bancária, Redescontos, Juros pagos, Telegramas, Quota

do Inst. dos Bancários ..	261.211,20	
Percentagem dos Diretores ..	22.695,50	
Percentagem dos Funcionários ..	9.078,20	
Percentagem dos Fiscais ..	750,00	
Fundo de Depreciação ..	1.212,30	
Depreciação de Objetos de Escritório ..	208,20	

Dividendos a pagar:

Div. n.º 10 á razão de 20% s/ o capital ..	60.000,00	
Fundo de Reserva ..	11.350,00	
Imposto sobre a Renda ..	15.440,80	
Lucros Suspensos ..	106.220,10	

Cr\$ 488.156,30

C R É D I T O:

Juros Cobrados, Descontados e Comissões e Portes ..	488.166,30	
---	------------	--

Cr\$ 488.166,30

Campina Grande, 2 de julho de 1945.

LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS — Presidente.
 DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA — Gerente.
 JOSE' NICACIO DE AMORIM — Contador—Reg. 44.413.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945**A T I V O****REALIZAVEL A CURTO PRAZO:**

Títulos Descontados ..	7.092.563,50	
Empréstimos em C. Correntes ..	528.693,50	
Acionistas C/Capital a Realizar ..	4.400.000,00	

Correspondentes:

S/ a s/ disposição ..	951.360,90	12.967.617,90
-----------------------	------------	---------------

IMOBILIZADO:

Móveis ..	25.123,00	
Objetos de Escritório ..	4.300,10	
Subs. Comp. Ob. de Guerra ..	45.300,00	76.232,10

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Efeitos em Cobrança no interior ..	255.658,10	
Deposítarios de Títulos em Caução ..	362.985,00	
Efeitos a Cobrança ..	2.118.080,00	
Valores Depositados ..	440.000,00	
Ações em Caução ..	15.000,00	3.191.723,10

REALIZAVEL A LONGO PRAZO:

Dep. de Garantia Obrigatórios ..		36.943,00
----------------------------------	--	-----------

DISPONIVEL:

Em moeda corrente no Banco ..	1.197.825,20	
Depositado no Banco do Brasil S. A. ..	1.972.774,70	
Idem á Ord. Superint. da Moeda e do Crédito ..	263.347,80	2.236.122,50
		<u>2.434.068,70</u>

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:

Diversas contas ..		60,00
		<u>19.766.584,80</u>

P A S S I V O**NAO EXIGIVEL:**

Capital ..	600.000,00	
Fundo de Reserva ..	94.850,00	
Fundo para aumento do Capital ..	829.433,50	
Fundo para Depreciação de Móveis ..	3.724,80	
Lucros Suspensos ..	257.627,00	
AUMENTO DO CAPITAL—aprovado pela Assembléa Geral ..	4.400.000,00	5.685.635,10

EXIGIVEL EM CURTO PRAZO:

C. Correntes com Juros ..	3.942.889,60	
C. Correntes Limitadas ..	811.632,30	

C. Correntes sem Juros	12.647,10	
Títulos Redescontados	367.000,00	
Percentagem da Diretoria	20.034,60	
Percentagem dos Funcionários	8.013,80	
Percentagens dos Fiscais	1.500,00	
O. dens de Pagamento	563.672,90	
Inst. de A. e P. dos Bancários	4.200,50	
Imposto sobre a Renda	32.140,80	
Empréstimos sob Caução	515.942,50	

Correspondentes.

À sua disposição	425.538,50	
Div. n.º 11 a distribuir à razão de 16% sobre o Capital	48.000,00	6.552.311,20

EXIGIVEL A LONGO PRAZO:

Deposito a Prazo Fixo	1.270.478,40	
Deposito de Aviso Prévio	3.906.437,00	4.276.915,40

CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Títulos Descontados em Cobrança ..	225.900,00	
Valores Cauçionados	362.985,00	
Cobrança Cauçionada	1.118.206,40	
Depositos antes de Títulos e Valores ..	440.000,00	
Caução da Diretoria	15.000,00	
Cob. de c/ alheia s/ a praça	999.873,60	
Cob. de c/ alheia s/ o interior	30.558,10	3.191.723,10
		19.706.584,80

Campina Grande, 2 de janeiro de 1946.

LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS — Presidente.
DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA — Gerente.
JOSE' NICACIO DE AMORIM — Contador—Reg. 44.413.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

D É B I T O:

Despesas Gerais, Estampilhas, Legião Brasileira de Assistência, Ordenados e Gratificações, Impostos, Redescontos, Quota de Fiscalização Bancária, Juros Pagos, Telegramas, Quota do Inst. dos Bancários	202.536,50
Fundo para Depreciação de Móveis	2.512,30
Objetos de Escritório:	
Valor de 10% s/ os existentes	533,40
Percentagem dos Diretores	20.034,60
Percentagem dos Funcionários	8.013,80
Percentagem dos Fiscais	750,00
Imposto sobre a Renda	13.480,10
Dividendos a Pagar:	
Div. n.º 11 à razão de 16% s/ o capital	48.000,00
Fundo de Reserva	8.500,00
Lucros Suspensos	98.521,30
	Cr\$ 482.682,00

C R É D I T O:

Descontos, Juros Cobrados e Comissões e Portes	482.682,00
	Cr\$ 482.682,00

Campina Grande, 2 de janeiro de 1946.

LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS — Presidente.
DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA — Gerente.
JOSE' NICACIO DE AMORIM — Contador—Reg. 44.413.

Ao comercio em geral e aos Bancos

Declaro, para todos efeitos, que desde o dia quinze (15) de Janeiro do corrente ano retirei-me na qualidade de socio solidario da firma Mario & Cia. de Campina Grande, pago e satisfeito de meu capital e lu-

ros nada mais tendo a haver com seus compromissos pelo que dou aos socios remanescentes plena e geral quitação.

Campina Grande 19 de Fevereiro de 1946

A firma está devidamente reconhecida — JOSE CAVALCANTE PEDROSA:

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE CAMPINA GRANDE, LIMITADA

FUNDADA A 9 DE MAIO DE 1936 — TRANSFORMADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1938 — REGISTRADA NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA SOB O N.º 606-8-C — REGISTRADA NO DEPARTAMENTO SOB O N.º 7 DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO ESTADUAL

RUA MARQUES DO HERVAL, 86
CAMPINA GRANDE — PARAIBA

BALANCETE REALIZADO EM 31-1-46

Capital subscrito	877.300,00
Idem realizado	692.222,10
Idem a realizar	185.077,90
Reservas	80.797,00

A T I V O

IMOBILIZADO		
Instalações	3.940,00	
Móveis & Utensílios	19.868,40	
Objetos de Escritório	5.582,40	29.390,80

REALIZAVEL		
Associados	185.077,90	
Empréstimos sob Aval	2.157.725,00	
Quotas-partes Central	700,00	2.343.502,90

DISPONIVEL		
Caixa	160.941,50	
Depósitos em Bancos	138.082,20	299.023,70

COMPENSAÇÃO		
Títulos Cauçionados		153.000,00
TRANSITORIO		
Diversas Contas		15.186,80
	Cr\$	2.840.204,20

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL		
Capital	877.300,00	
Fundo de Reserva	41.183,60	
Res. p/Const. da Sede	37.608,00	
Fundo de Assist. Social	2.105,40	
Jóias de Admissão	40,00	953.137,00

EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
C/C de Movimento	569.540,20	
C/C Limitada	97.118,20	
C/C Popular	121.389,80	
C/C's Juros	3.123,60	
Juros ao Capital	38.846,80	
Retornos	23.777,00	
Títulos Redescontados	283.000,00	
Empréstimos sob Caução	73.551,70	1.210.347,30

EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Contas de Prazo Fixo		469.002,60
COMPENSAÇÃO		
Caução		153.000,00
TRANSITORIO		
Diversas Contas		49.717,30
	Cr\$	2.840.204,20

Ass) RAIMUNDO VIANA DE MACEDO — Presidente.
ANTONIO BORGES DA COSTA — Gerente.
ANTIBAL FARIAS CASTRO — Enc. da Cont.

Cooperativa de Crédito Agricola de Sapé Limitada

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Não tendo se realizado por falta de numero legal de socios a reunião marcada para o dia 16 do corrente, convidamos os senhores associados desta Cooperativa de Crédito, para outra reunião no proximo dia 24 deste mês, pelas 14 e 12 horas, em nossa sede social à rua Getúlio Vargas s/n, nesta cidade de Sapé, a fim de proceder a leitura do relatório do exercí-

cio financeiro de 1945, e do parecer do Conselho Fiscal, exames e discussão e julgamento do balanço do referido exercício, podendo também ser tratado e deliberado sobre todo e qualquer assunto de interesse social.

Nessa mesma reunião que funcionará com o numero de socios que comparecer, deverá proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes na forma dos estatutos.

Sapé, 16 de fevereiro de 1946.
Ass.) — JOÃO ADAUTO — Gerente:
Visto: — EDIGARDO SOARES — Diretor D.A.C.

COOPERATIVA BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

(ANTIGO CENTRAL)

REGISTRADO SOB N.º 1128 DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI 5893, de 10-10-43, NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL, DO RIO DE JANEIRO

RUA BARAO DO TRIUNFO — 420 — JOAO PESSOA

Capital Subscrito	Cr\$ 728.400,00	
Capital realizado e Reservas	Cr\$ 877.757,50	
BALANCETE EM 26 DE JANEIRO DE 1946		
ATIVO		
I — IMOBILIZADO:		
Imoveis	74.996,00	
Móveis & Utensílios	14.370,50	
Objetos de Escritório	8.751,70	
Ações de Bancos	200,00	98.318,20
II — REALIZAVEL:		
Associados	11.825,00	
Títulos avalizados e empréstimos a lavoura	2.344.000,50	
C/C Garantidas	235.133,10	
Valores em Liquidação	38.664,00	
Correspondentes no interior	12.091,00	2.641.713,60
III — DISPONIVEL:		
Em moeda no Banco	22.958,30	
No Banco do Brasil e noutros Bancos da Praça	244.125,20	267.083,50
IV — DE COMPENSAÇÃO:		
Valores Cauconados	98.440,90	
Valores Depositados	1.196.245,70	
Títulos a cobrar	306.292,70	
Devedores por Caução	872.906,20	2.473.885,50
V — TRANSITORIO:		
Diversas contas	10.286,00	
	Cr\$ 5.491.286,80	

PASSIVO

I — NÃO EXIGIVEL:		
Capital	728.400,00	
Fundo de Reserva	143.982,50	
Lucros Suspensos	17.200,00	889.582,50
II — EXIGIVEL:		
Em C/C Limitadas	246.854,40	
Em C/C Movimento	476.657,60	
Em C/C Sem Juros	198.071,50	
Em C de Aviso Prévio	118.357,60	
Em Depósito a Prazo Fixo	41.353,40	
Credores em Conta Corrente	578.684,20	
Títulos Redescobertos	393.200,00	
Retorno	10.629,70	
Juros ao Capital	40.461,70	2.104.270,10
III — DE COMPENSAÇÃO:		
Títulos a cobrança e em depósito ..	1.294.686,60	

Títulos a cobrança e em Caução	314.292,70	
Títulos Cauconados em Bancos	872.906,20	2.481.885,90

IV — TRANSITORIO:

Diversas contas	15.548,70	
	Cr\$ 5.491.286,80	

João Pessoa, 6 de fevereiro de 1946.

Dr. José Mario Pôrto — Presidente.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Gerente.

José Faustino C. de Albuquerque — Secretário.

José Bezerra Finizola — Contador.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO

O Dr. Edigardo Soares, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, recebeu do Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, o telegrama que transcrevemos abaixo, de interesse geral das Sociedades Cooperativas de Crédito, em face do Decreto-Lei 7.293 de 2 de fevereiro de 1945.

“Resposta vosso 77 comunico conforme parecer consultor jurídico Dr. Luciano Pereira e aprovado Sr. Ministro Agricultura, Cooperativas Crédito não se confundem Bancos comuns. Superintendencia Moeda Crédito também excluiu Cooperativas Crédito regime Decreto Lei numero 7.293 de 2-fevereiro 1945. Face tais deliberações Cooperativas Crédito não podem enquadrar-se acordo recente firmado questão bancarios, atendendo outros sim natureza especifica esse genero Cooperativas, que não podem suportar tais onus. AGRICULTURAL”.

Banco Popular de Campina Grande S/A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

1.ª Convocação

De acordo com o art. 23º dos Estatutos deste Banco são convidados os srs. Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que deverá se realizar no dia 28 (vinte e oito) de Março, ás nove horas, em nossa sede Social, á Rua Cardoso Vieira, n.º 36, Edf. São Luiz, na cidade de Campina Grande, deste Estado.

para exame e deliberação do relatório, contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1945.

Nessa mesma reunião se procederá a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Campina Grande, 16 de Fevereiro de 1946.

LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS — Presidente

TERCINO MARCELINO DE OLIVEIRA — 1.º Secretário.

DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA — 2.º Secretário.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

1.ª CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de Fevereiro de 1946, na sede social do Banco, á Rua Maciel Pinheiro n.º 252, 1.ª andar, afim de julgar as contas, aprovar os balanços tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1945, eleger os membros do Conselho e de seus suplentes para o ano social de 1946, fixar-lhes a respectiva remuneração, bem como proceder a eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 1946-1948.

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 1946.

Banco do Estado da Paraíba S. A.

José Teodoro Queiroz Batista — Diretor-presidente.

José Martins Ribeiro — Diretor-1.º secretário.

Luiz Ribeiro dos Santos — Diretor-2.º secretário.

Obras Impressas pela Imprensa Oficial do Estado e expostas á venda na Portaria deste jornal

Organização Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 39, de 10-4-1940)	Cr\$ 2,00	Regimento interno do Tribunal de Apelação	Cr\$ 2,00
Divisão Administrativa e Judiciária do Estado (Decreto-Lei n. 520, de 31-12-1943)	Cr\$ 3,00	Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 (achando-se extinguida a de 1928)	Cr\$ 4,00
Legislação de Pessoal. (contendo os Decretos-Leis ns. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado. — N. 140, de 30-12-940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Público. — N. 147, de 8-2-1941. — Aprova o regulamento de promoções. N. 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior. N. 148, de 8-2-1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N. 155, de 15-3-941 que dispõe sobre o pessoal para obras.) ..	Cr\$ 1,50	Coleção de Leis e Decretos de 1930 (1.º semestre)	Cr\$ 2,00
Regimento de Custas do Estado. (Decreto-Lei n. 264, de 6-5-1942)	Cr\$ 2,00	Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre)	Cr\$ 3,00
		Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937	Cr\$ 4,00
		Coleção de Decretos de 1938	Cr\$ 10,00
		Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939	Cr\$ 8,00
		Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940	Cr\$ 10,00
		Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 (faltando os anos de 1922, 1934 e 1939)	Cr\$ 2,00
		Revistas do Fôro de ns. 1.º a 57	Cr\$ 8,00